



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em 19/08/2025 Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 19 de 08 de 2025

Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 025/2025

Exm^a. Sr.^a Jamile Da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejoes-BA

ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, após ouvido o Plenário Soberano, REQUER do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde que seja estabelecido prioridade no agendamento de exames para os pacientes em tratamento contra o câncer, garantindo maior celeridade e eficiência no acompanhamento médico dessas pessoas.

Justificativa:

O câncer é uma enfermidade que exige rapidez e continuidade no diagnóstico e no tratamento, sendo os exames fundamentais para a avaliação clínica e a definição de condutas médicas. A demora na realização desses procedimentos pode comprometer a eficácia do tratamento, afetando diretamente a qualidade de vida e até mesmo a sobrevivência dos pacientes.

Conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejoes, 18 de agosto de 2025.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador/Autor

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com